



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 052/2023

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **OMAR MAMEDES GUIMARÃES E OMAR BONATO GUIMARÃES/FAZENDA LAGOA DOURADA - (EX. CLAUMIR LEANDRO CARNEVALI E OUTROS)**, CNPJ/CPF nº **550.810.458-53 E 059.283.086-12**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **Suinocultura**, (parâmetro 6.000,00 Cabeças), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na **DN COPAM nº 217**, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **G-02-04-6**, localizada na BR 497, KM 28, À DIREITA + 30 KM, ZONA RURAL; (Coordenadas Latitude: 19°02'37" e Longitude: 48°44'24" (SIRGAS 2000)), no Município de **MONTE ALEGRE DE MINAS**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **04426/2011/001/2016**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

SEM CONDICIONANTES

COM CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO Nº 100, EMITIDO EM 11/07/2018, REGISTRADO NO SIAM SOB O Nº 0493402/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO SIAM Nº 04426/2011/001/2016, POR MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 11/07/2028.

Nº ID: 5914.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-02-1	Avicultura	Nº de cabeças	90.000,000	cabeças
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	36,000	ha

UBERLÂNDIA, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

BRUNO NETO DE ÁVILA

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Superintendente**, em 18/10/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75285366** e o código CRC **E1DC0372**.